	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PO_GP_002
	Procedimento Operacional	Revisão	01
	Recrutamento e seleção	Válido a partir de:	01/10/2021
		Página	Página 1 de 3

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de recrutamento e seleção de funcionários da Cegero.

2. APLICAÇÕES

Esta sistemática é aplicada ao setor de gestão de pessoas.

3. REFERÊNCIAS

3.1 Norma Interna de Gestão de Pessoas.

3.2 PO_GP_003: Procedimento de admissão de novos funcionários.

3.3 PS_SGQ_003: Controle de documentos.

4. DEFINIÇÕES/TERMINOLOGIA E SÍMBOLOS

Não se aplica.

5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO/ATIVIDADE/TAREFA


5.1 Recrutamento.

5.1.1 A contratação de novos empregados para o preenchimento de cargos será realizada após decisão do conselho de administração estabelecida em reunião ordinária ou extraordinária, sendo baseada em necessidades técnicas levantadas pelos responsáveis de cada departamento. É de responsabilidade do setor de gestão de pessoas, gerenciar o processo de recrutamento e seleção, por meio dos seguintes passos:

5.1.2 Após decisão, será aberto um processo seletivo de recrutamento e seleção de novos empregados, sendo esse processo gerenciado por meio de uma empresa terceirizada, especializada em processos de provisão de pessoas. Serão realizados recrutamentos internos e externos.

- a. Inicialmente, por meio de um edital interno, será disponibilizada a vaga para os funcionários da Cooperativa e, em seguida, caso não haja o preenchimento da respectiva vaga ou ocorra a abertura de outra vaga em função da transição interna, será praticado o recrutamento externo.
- b. Se tratando de recrutamento externo, o recrutamento será estabelecido por meio de um edital sob responsabilidade da Cegero e da empresa contratada, que

Elaboração: Francieli Dimon	Verificação: Flávio Schlickmann	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Gestão de Pessoas	Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência
Data: 01/10/2021	Data: 01/10/2021	Data: 01/10/2021
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PO_GP_002
	Procedimento Operacional	Revisão	01
	Recrutamento e seleção	Válido a partir de:	01/10/2021
		Página	Página 2 de 3

realizará o processo de seleção. Já no caso de recrutamento interno, o mesmo será estabelecido por meio de um edital interno sob responsabilidade do setor de gestão de pessoas da Cegero.

- c. O edital deverá ser amplamente divulgado em murais internos, aplicativos de mensagens instantâneas, jornais e rádios locais, bem como nas páginas e mídias sociais da Cegero, disponíveis na internet e as inscrições serão abertas.
- d. Os requisitos e condições para a inscrição de candidatas deverão constar no edital, sendo este, desenvolvido conforme o previsto na Norma Interna de Gestão de Pessoas.


5.2 Seleção

5.2.1 Findada as inscrições, o processo seletivo consistirá de três etapas, a saber:

- a. 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade de uma empresa contratada pela Cegero para esse fim. A classificação será parcial em virtude de a nota corresponder a 33% da classificação geral. O candidato que não atingir a nota mínima prevista no edital será automaticamente eliminado.
- b. 2ª Etapa – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade de uma empresa contratada pela Cegero para esse fim. A entrevista deverá ser realizada de modo a compreender as habilidades e atitudes do candidato no desempenho do cargo em questão, devendo ser composto por testes psicológicos e/ou práticos (correspondendo a 33% da classificação geral) e inventários comportamentais (correspondendo a 33% da classificação geral). O candidato cujo perfil comportamental ficar abaixo de 50% do exigido no cargo, será eliminado automaticamente.
- c. 3ª Etapa – perícias médicas e procedimentos admissionais, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da CEGERO, de acordo com o PO_GP_003.

5.2.2 A empresa contratada deverá apresentar com antecedência um plano de como serão realizadas as entrevistas, devendo o plano ser validado previamente pela comissão responsável pelo processo seletivo. O candidato selecionado será aquele que atingir a maior “nota” na soma dos três critérios. A depender do cargo será necessária utilização de dinâmica de grupo e gestão sob pressão.

Elaboração: Francieli Dimon	Verificação: Flávio Schlickmann	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Gestão de Pessoas	Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência
Data: 01/10/2021	Data: 01/10/2021	Data: 01/10/2021
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PO_GP_002
	Procedimento Operacional	Revisão	01
	Recrutamento e seleção	Válido a partir de:	01/10/2021
		Página	Página 3 de 3

5.2.3 O candidato deverá seguir todos os critérios estabelecidos em cada etapa, conforme detalhado previamente no edital do processo seletivo.

5.2.4 Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, serão contratados por um período de experiência de até 90 (noventa) dias, sendo o contrato de trabalho regido pela CLT.

5.2.5 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após 1 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da Cegero. O prazo de validade poderá ser alterado, de acordo com a necessidade e estará previsto em edital.

5.2.6 Os requisitos previstos poderão sofrer adaptações nos casos em que não houver candidatos que atendam aos critérios técnicos exigidos pelo cargo, sendo realizado um novo edital de inscrição para o preenchimento da vaga, que nesse caso poderá ser aberto ao público em geral.

6. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do registro (Identificação)	Forma de recuperação	Forma de armazenar	Forma de proteção e legibilidade	Forma de tempo de retenção	Forma de descarte
Editais de contratação	Gestão de Pessoas.	Pasta de arquivo, com o nome editais de contratação.	Em armário, local limpo e seco.	Tempo Indeterminado.	Preservar.
Resultados dos processos de recrutamento e seleção	Gestão de Pessoas.	Pasta de Arquivo, com o nome Editais de contratação.	Em armário, local limpo e seco.	Tempo Indeterminado.	Preservar.

7. ANEXOS

Não se aplica.

Elaboração: Francieli Dimon	Verificação: Flávio Schlickmann	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Gestão de Pessoas	Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência
Data: 01/10/2021	Data: 01/10/2021	Data: 01/10/2021
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____